

Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantonioparaíso.pr.leg.br

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 43/2024

Comissão: COMISSÃO DE JUSTIÇA, SEGURANÇA PÚBLICA E REDAÇÃO.

Projeto: PROJETO DE LEI Nº. 43/2024

ORIGEM: PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO

Reuniram-se no dia 05 de Setembro do corrente ano a COMISSÃO DE JUSTIÇA, SEGURANÇA PÚBLICA E REDAÇÃO, a fim de apreciar o PROJETO DE LEI Nº 43/2024, Oriundo do Prefeito Municipal.

Ementa: Dispõe sobre a criação do Serviço de Inspeção Municipal e os procedimentos obrigatórios de inspeção industrial e sanitária em estabelecimentos que manipulam e/ou processam produtos de origem animal e vegetal no Município de Santo Antônio do Paraíso/PR e dá outras providências.

PARECER DO RELATOR

Verificando que o referido Projeto de Lei nº 43/2024, o mesmo está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedecem às técnicas Jurídicas e Legislativas, é de parecer favorável e recomenda sua aprovação.

PARECER DA COMISSÃO

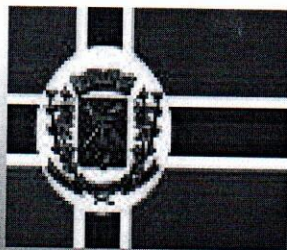
A COMISSÃO DE JUSTIÇA, SEGURANÇA PÚBLICA E REDAÇÃO votam com o parecer do Relator.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso, em 05 de Setembro de 2024.

Presidente: KELLY FERNANDA ALVES

Secretário: MAURÍCIO PAULINO DA SILVA

Relatora: ROSELI G. RIBEIRO DA SILVA



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantonioparaíso.pr.leg.br

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 43/2024

Comissão: COMISSÃO DE OBRAS, AGRICULTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Projeto: PROJETO DE LEI Nº. 43/2024

ORIGEM: PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO

Reuniram-se no dia 05 de Setembro do corrente ano a **COMISSÃO DE OBRAS, AGRICULTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**, a fim de apreciar o **PROJETO DE LEI Nº 43/2024**, Oriundo do Prefeito Municipal.

Ementa: Dispõe sobre a criação do Serviço de Inspeção Municipal e os procedimentos obrigatórios de inspeção industrial e sanitária em estabelecimentos que manipulam e/ou processam produtos de origem animal e vegetal no Município de Santo Antônio do Paraíso/PR e dá outras providências.

PARECER DO RELATOR

Verificando que o referido Projeto de Lei nº 43/2024, o mesmo está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedecem às técnicas Jurídicas e Legislativas, é de parecer favorável e recomenda sua aprovação.

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de **OBRAS, AGRICULTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS** votam com o Parecer do Relator.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso, em 05 de Setembro de 2024.

Presidente: MAURÍCIO PAULINO DA SILVA

Secretário: CELSO DIAS

Relator: ROSA HELENA FAGUNDES